



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

RECÁLCULO DO VALOR POR AÇÃO A SER PAGO EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Em continuidade ao Fato Relevante de 18 de dezembro de 2024 e ao Fato Relevante de 18 de fevereiro de 2025, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação a ser pago em decorrência da redução de capital social aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 18 de dezembro de 2024 (“Redução de Capital”) foi alterado, conforme descrito nas tabelas abaixo:

De:

Provento	Data da Aprovação	Valor Total da Redução (R\$)	Valor por Ação (R\$)	Data de Pagamento
Recursos decorrentes da Redução de Capital	18/12/2024	2.000.000.000,00	1,22651176012	15/07/2025

Para:

Provento	Data da Aprovação	Valor Total da Redução (R\$)	Valor por Ação (R\$)	Data de Pagamento
Recursos decorrentes da Redução de Capital	18/12/2024	2.000.000.000,00	1,23337023478	15/07/2025

O pagamento dos recursos decorrentes da Redução de Capital será realizado em 15 de julho de 2025 de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 (inclusive). Após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas “ex-direitos de restituição”.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com
<https://ri.telefonica.com.br/>